ATA DE REUNIÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3

1

2

4

60^a Reunião Ordinária

6

5

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de 7 Treinamento desta CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, 8 Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rolf Kanowski Júnior (OAB) – Presidente da 9 10 Comissão e os seguintes membros: Murilo Amado Barletta (CET), Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET), Daniel de Moraes Monteiro (SEDS), Liliane da Graça dos 11 Santos (OTC), Tarcísio de Andrade (CES), Regina Mara Mendonça Pinto (SEDUC) e 12 Nilton Oliveira (ATMAS). Presentes também na reunião, como convidados, os 13 senhores Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (7º CONSEG) e Renata Sioufi 14 15 Fagundes dos Santos (SEDURB). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rolf iniciou a 60^a Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Transportes, às 17h22. 16 17 Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação das Atas das duas últimas reuniões. O senhor Rolf questionou se todos haviam lido as atas e se os presentes 18 19 gostariam que se fizesse a leitura. O Sr. Daniel solicitou a dispensa da leitura, considerando o envio prévio, por via eletrônica. O Sr. Murilo comentou que a Sra. 20 Marina solicitou a colocação de alguns assuntos na ata da 59^a Reunião Ordinária, 21 que por conta dos ruídos externos, a gravação estava inaudível. 22 23 assuntos eram pertinentes, o Sr. Murilo incluiu estes itens. O Sr. Murilo esclareceu, 24 também, que a Sra. Marina encaminhou o Decreto sobre o nível de proteção da 25 Rodoviária, que foi um dos tópicos conversados e este material trata do que pode 26 ou não ser feito, tanto no Terminal Urbano, como na Estação Rodoviária. Disse 27 que o material está à disposição para quem quiser consultar. O Sr. Tarcísio sugeriu que este material fosse encaminhado junto com a ata de hoje. Ficou decidido que 28 29 este material será encaminhado posteriormente, junto com a ata da 60ª Reunião Ordinária. Com a anuência do Plenário, o senhor Rolf dispensou a leitura das atas 30 31 da 58^a e 59^a reuniões ordinárias e deu estas atas por aprovadas. Quanto ao item 2 - eleição de Presidente e Vice Presidente da CMT, o Sr. Rolf se colocou a 32

disposição para a reeleição e perguntou se os conselheiros tinham interesse na 33 eleição. Não havendo interesse e por aclamação, o Sr. Rolf foi reeleito para 34 presidente da Comissão Municipal de Transportes, pelo próximo período de um 35 ano. O Sr. Rolf deu prosseguimento pela indicação de vice-presidente e indicou o 36 37 Sr. Murilo como sugestão, se fosse da vontade dele, para assumir o cargo. 38 Também por aclamação, o Sr. Murilo foi reeleito vice-presidente da Comissão 39 Municipal de Transportes. Dando continuidade à reunião, passando para o item 40 3 – Informes, moções e assuntos gerais, O Sr. Rolf comentou que o Sr. Daniel 41 trouxe ao conhecimento desta Comissão, em forma de e-mail uma moção e que a leu em voz alta. Esta moção foi apresentada para denunciar desrespeito e 42 discriminação contra cidadãos com deficiência, onde a cidade de Santos possui 43 apenas 02 unidades de táxis acessíveis ao transporte de pessoas com deficiência. 44 Informou sobre o descumprimento da lei brasileira de inclusão, que determina a 45 existência de no mínimo 10% da frota nestas condições. Declarou que estes 46 veículos são de responsabilidade da Cooperativa Executive Táxi e funcionam sob 47 agendamento e que esta empresa pratica valores abusivos, recusando-se a 48 transportar passageiros que não aceitam suas condições. Em uma simples 49 consulta informal é fácil constatar que aquela empresa cobra preços combinados 50 para as corridas que realiza e não trabalha com taxímetro, cobrando valores 51 sempre maiores que os de mercado e ferindo a legislação, que impede a cobrança 52 53 de qualquer valor a mais pelo transporte de pessoas com deficiência. Ante o exposto solicitou a esta Comissão que oficie a CET-Santos com pedido de 54 providências, bem como remeter representação ao Ministério Público Estadual, 55 para a apuração de eventual crime de discriminação contra pessoas com 56 deficiência. Terminada a leitura da moção, o Sr. Rolf perguntou ao Sr. Daniel se ele 57 58 gostaria de fazer alguma complementação. O Sr. Daniel complementou dizendo que o deficiente depende da boa vontade de outros e muitas vezes, parte desta 59 boa vontade é por conta de lei. Informou que o motorista só aceita se aquela 60 corrida for de seu interesse e quando ligava para pedir o táxi, e a empresa só tem 61 um táxi na frota que é adaptado e que antes funcionava na empresa Disk Táxi, a 62 empresa informava, ou que o motorista estava doente, ou que não havia alguém 63 que soubesse operar o equipamento e, assim, o deficiente ficava sem o 64

transporte. O Sr. Daniel explicou que esta situação aconteceu num evento da 65 Secretaria de Direitos Humanos e comentou sobre o esforço de trazer o Dr. Marco 66 Pelegrini. O Sr. Daniel continuou informando que um dia antes ligaram para ele 67 perguntando se já haviam pego o palestrante, porque o carro havia quebrado. 68 69 Comentou que, por sorte, um amigo em comum que mora em Santos, se propôs a 70 buscá-lo e o problema foi resolvido. Comentou que para este carro adaptado, o 71 taxista não obedece ao taxímetro e cobra o preço que quer. O Sr. Daniel explicou 72 também sobre o Programa da Globo, chamado *Como Será* e, por conta do 73 aniversário do programa pediram para fazer algumas imagens sobre praia acessível. Disse que a Globo ligou questionando se ele havia encontrado a pessoa 74 75 com deficiência para ajudar no programa. O Sr. Daniel chamou um conhecido que mora na Aparecida. As imagens seriam feitas na Concha Acústica na Avenida 76 77 Washington Luis. O Sr. Daniel comentou que a corrida de ida e volta custou oitenta reais. E disse que se ligar nesta empresa Executive, já informam que 78 qualquer corrida será com preço combinado. Explicou que teve uma situação em 79 80 São Paulo, onde o motorista cobrava oito reais a mais para o custo de tirar e colocar a cadeira. Esta situação foi denunciada no Departamento do Transporte 81 Público em São Paulo e o motorista foi multado e a Cooperativa foi advertida. O Sr. 82 Rolf agradeceu a moção do Sr. Daniel e passou a palavra à Sra. Patrícia da CET 83 que coordena a parte de táxi em Santos. A Sra. Patrícia explicou que cada táxi em 84 85 Santos tem um permissionário registrado responsável, porque as Cooperativas fazem papel de Administradoras, para a questão das chamadas. Explicou, 86 também, que cada veículo que trabalhar em desacordo com a regulamentação, 87 cabe uma punição. Falou que o serviço de táxi em Santos não pode cobrar taxa de 88 89 bagagem e nem pode ser cobrada qualquer taxa que não seja pelo taxímetro, 90 salvo em casos pré-combinados com o passageiro, onde o táxi precisa ficar à disposição do passageiro, como em uma consulta médica, em um casamento, um 91 passeio, daí sim o preço pode ser pré ajustado. Mas não havendo um 92 93 entendimento antes, entre ambas as partes sobre o valor a ser cobrado, tem que prevalecer o taxímetro. A Sra. Patrícia sugeriu que quando acontecerem estas 94 situações, que a pessoa anote todos os dados e formalize a reclamação, porque 95 somente assim, o Poder Público poderá tomar providências. Comentou sobre um 96

caso de muita repercussão na internet, onde um hóspede do Hotel Íbis chamou um táxi e o motorista cobrou um valor diferenciado. Esta postagem foi mandada para os diretores da CET. A CET chamou o taxista que explicou a situação. A CET tentou entrar em contato com a pessoa que fez a postagem para que a mesma formalizasse a reclamação e a CET pudesse punir o permissionário e solicitar a devolutiva do dinheiro. A pessoa não quis formalizar a reclamação, apenas colocou a situação na internet. O Sr. Daniel comentou que no caso exposto por ele, basta ligar na empresa Executive e constatará a irregularidade. A Sra. Patrícia explicou que a reclamação deve ser feita após o caso ter acontecido, e não antes da situação ocorrer. O Sr. Bonifácio questionou se o pagamento com cartão de crédito ocasiona algum acréscimo. O Sr. Rolf explicou que alguns estabelecimentos comerciais, ao efetuarem a venda com cartão, informam que a taxa do cartão precisa ser repassada ao cliente, porém no caso do táxi, a lei é clara. Não pode haver acréscimo na cobrança, só o que cobra o taxímetro. O Sr. Daniel questionou se quando têm os motoristas chamados de bandeiras, quem é o permissionário. Porque na empresa Executive, este Senhor Roberto de Faria que tinha vários táxis na Disk Táxi, deixou de atender a Disk Táxi e passou a fundar a Executive Táxi. A Sra. Patrícia explicou que as Cooperativas tem um padrão de atendimento e a Executive é uma delas. Citou o exemplo da Disk Táxi que tem o padrão do uso da camisa amarela e a calça cinza e a Cooper que tem treinamento específico para os motoristas. E complementou a explicação, informando que existem os motoristas permissionários e os motoristas auxiliares, porque uma vez permissionário, este motorista não consegue trabalhar 24 horas por dia, ele trabalha as 8 horas dele e encosta o veículo. Mas sendo permissionário, o motorista pode deixar a condução do táxi para outros motoristas dirigirem, porém dependendo da infração, é chamado o motorista auxiliar e o permissionário também, para prestarem esclarecimentos. O motorista permissionário responde juntamente com o auxiliar, dependendo da gravidade do problema. A Sra. Patrícia explicou, ainda, que o motorista permissionário é responsável por todo motorista auxiliar que ele coloca para dirigir o táxi, por isso os dois são chamados quando prestam esclarecimentos. E tem o risco de perder a permissão. O Sr. Daniel ressaltou que o que mais acontece é o motorista recusar a corrida. A Sra. Patrícia frisou a

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

importância em se efetuar a reclamação, o passageiro precisa fazer a reclamação de forma efetiva, para que o Poder Público tome as providências necessárias. O Sr. Daniel questionou se a moção dele não será encaminhada, mediante as conversas ocorridas até então. A Sra. Patrícia respondeu que a reclamação deveria ter sido formalizada para tomar as providências necessárias. O Sr. Rolf perguntou se a empresa Executive Táxi que tem dois táxis adaptados cadastrados a ela. O Sr. Daniel esclareceu que está correto. O Sr. Rolf questionou se os únicos dois carros adaptados em Santos estão na Executive e esta empresa passa a informação de que as corridas são feitas com preço a combinar, teoricamente, ela já está errada em fornecer esta informação. A Sra. Patrícia explicou que existem casos em que se possa fazer a corrida com o preço a combinar, mas não pode ser uma regra. O Sr. Murilo explicou que pode chamar o permissionário na CET e adverti-lo, porém para tomar as providências necessárias, o fato precisa ter sido consumado, a situação precisa ter ocorrido. O Sr. Rolf comentou que a moção registra um fato que ocorreu. O passageiro pegou um táxi para se deslocar até um local e foi cobrado a mais. A Sra. Patrícia explicou que os fatos precisam ser comprovados, com recibo constando a data, valor. Porque toda punição, ou até mesmo se caçar uma licença, ou suspender, o permissionário tem direito a uma defesa e, as vezes, a falta de comprovação do fato, beneficia o permissionário. O Sr. Rolf perguntou se não há como notificar a prática recorrente ou não, a informação é repassada de forma incorreta e, infelizmente, eles detêm o monopólio do táxi adaptado. O Sr. Daniel informou que se apegou neste detalhe. O Sr. Bonifácio disse que o problema é justamente este, ter apenas dois táxis, pois se houvesse mais veículos, mais concorrência, a empresa não estaria disposta a cometer deslizes e que cada cooperativa poderia ter um carro. A Sra. Patrícia esclareceu que os táxis não são das empresas, são de pessoas físicas. O Sr. Murilo relembrou que a CET publicou no Diário Oficial do Município, no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, a Resolução Dezesseis, com a proposta para a acessibilidade das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de adaptação de veículos que integram a frota utilizada no serviço de táxi em Santos. A Sra. Patrícia ressaltou que atualmente não tem nenhuma reclamação sobre o táxi adaptado em Santos, como também não tem reclamação sobre a falta destes

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

veículos. O Sr. Murilo solicitou ao Sr. Daniel que verificasse junto ao CONDEFI se existe mais alguma reclamação sobre este assunto. A Sra. Patrícia sugeriu que chamasse os dois taxistas O Sr. Rolf sugeriu, então, que chame os dois taxistas e os oriente quanto as informações corretas. A Sra Liliane perguntou se a reclamação não poderia ser feita na Ouvidoria. A Sra. Patrícia respondeu que pode ser feito em qualquer meio destinado a isso, desde que se identifique e esteja com a comprovação e com as informações de data e local. E complementou que no caso da reclamação nas redes sociais, o passageiro fotografou até o recibo, mas o que faltou foi ele querer formalizar a reclamação. O próprio taxista ligou para ele, até mesmo para devolver o dinheiro, explicou a situação, mas o passageiro não quis saber. O Sr. Daniel complementou que no caso do evento "Praia acessível", o motorista poderia alegar que ficou à disposição, mas ele não ficou. O Sr. Murilo respondeu que acredita no ocorrido, mas se o passageiro não quer formalizar a reclamação, não tem como tomar as medidas necessárias para resolver a questão. O Sr. Daniel entendeu que se por telefone já é passada a informação do preço combinado, a prática já está errada. O Sr. Murilo registrou que sobre este assunto, chamará a empresa na CET e irá orientá-la, porém só pode tomar esta providência. Sugeriu verificar, também, junto ao CONDEFI. O Sr. Rolf disse que não havia necessidade em notificar a CET quanto ao ocorrido, uma vez que os representantes da Companhia já tem ciência e estarão encaminhando o caso à Diretoria. Sugeriu, também, levar esta moção ao CONDEFI, para levantar dados junto aos pares daquele Conselho, para verificar a quantidade de eventuais denúncias, reclamações e, no futuro, com estas informações mais formalizadas, a CMT se compromete a trazer em reunião para novas discussões e, eventualmente, encaminhar ao Ministério Público como uma denúncia formal, assinada pelo CONDEFI e pela Comissão Municipal de Transportes. Com a anuência de todos, aprovada a moção do Sr. Daniel. O Sr. Bonifácio registrou uma situação no dia vinte e sete de julho deste ano, às onze horas e vinte minutos, na Linha 20 do Transporte Coletivo, com o Prefixo 4276, onde na Praça Mauá, o motorista do ônibus ajudou uma passageira com deficiência visual, descendo do veículo e conduzindo a passageira para dentro do ônibus. E no desembarque desta passageira, no Lar das Moças Cegas, o motorista encostou o veículo bem próximo

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

à quia da calçada e a orientou, para que a passageira desembarcasse em segurança. Comentou que a atitude do motorista foi nobre e de muita grandeza. O Sr. Daniel complementou que tem tido experiências muito positivas com todos os motoristas que operam esta linha. O Sr. Bonifácio citou, ainda, o espaço da roleta dos ônibus do transporte coletivo são muito estreitas e dificulta bastante a passagem para as pessoas com sobrepeso, a ponto de terem que descer e entrar pela porta de trás, porque não conseguem passar na roleta. O Sr. Bonifácio disse que este problema deve ser conversado com os fabricantes e aumentar 20 centímetros, já facilita a passagem. O Sr. Rolf pediu para registrar na ata a solicitação do Sr. Bonifácio e se comprometeu, em nome da Comissão, a encaminhar documento à CET, para averiguar as condições de aumento do espaço de embarque na roleta dos ônibus e quanto a primeira solicitação, comentou estar feliz em poder registrar na ata, as situações de cordialidade, de benfeitoria com o próximo, porque estas situações, que deveriam acontecer diariamente, não ocorrem. O Sr. Murilo registrou que estará repassando à empresa o elogio ao funcionário. O Sr. Rolf complementou que apesar de saber de todo o treinamento repassado aos motoristas que a empresa presta com toda responsabilidade, estes motoristas estão usando além de sua experiência, de sua técnica, tendo um olhar humanizado, de gentileza ao lidar com o próximo. O Sr. Bonifácio comentou sobre o assalto ocorrido próximo ao 7º DP e que em conversa com o delegado, o mesmo informou que algumas pessoas não formalizam as ocorrências, o que dificulta tomar as providências necessárias para a investigação. Sugeriu que se fizesse alguma campanha para incentivar as pessoas a formalizarem suas reclamações. O Sr. Bonifácio disse que as vezes não é fácil para uma pessoa fazer um boletim de ocorrência. A Sra. Patrícia explicou que as pessoas fazem seus desabafos em redes sociais, mas não formalizam de forma correta suas reclamações para a tomada de providências cabíveis. O Sr. Bonifácio disse que agindo assim, dificulta uma melhora na parte da Segurança. O Sr. Tarcísio comentou que também falta por parte das delegacias, efetuar os boletins de ocorrência de forma rápida, sem burocracia, porque ele teve uma experiência desagradável, onde o delegado se negou a fazer o boletim de ocorrência, até o momento em que ele pediu esta recusa por escrito. Só neste momento, o

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

O Sr. Tarcísio lembrou, também, do caso de duas pessoas que foram espancadas e a polícia se negou a dar carona até a delegacia. Sugeriu que os CONSEG's encaminhem solicitação às delegacias, para que a polícia tenha sensibilidade quanto a estes casos, cabendo, ainda, campanha de incentivo sobre isso. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 18h03. Eu, Heloísa Helena Hernandez Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes. Participantes: Rolf Kanowski Júnior (OAB); Murilo A Barletta (CET); Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET); Daniel de Moraes Monteiro (SEDS); Nilton Oliveira (ATMAS); Liliane da Graça dos Santos (OTC);

delegado mudou de idéia, demorando mais de duas horas para efetuar o boletim.

| 257 | |
|-----|-------------------------------------|
| 258 | Regina Mara Mendonça Pinto (SEDUC); |
| 259 | |
| 260 | |
| 261 | Tarcísio de Andrade (CES). |